

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1.

Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 207, de 25 de junho de 2020 – DOU nº 128 de 7/7/2020, pág. 69, Seção 1.

EDITAL SIMULADO FMP PARA OAB

O Coordenador das avaliações externas da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, torna público aos acadêmicos interessados, que frente as inscrições para participação do Simulado FMP para OAB, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Estão abertas, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNyhdUFZiVs8CSmUmjTiUqNfewpWszxma-Ks1jL9EBTvh Aw/viewform?usp=sf link , de 12 de março a 06 de abril de 2025, as inscrições para o Simulado FMP para OAB 2025/1.

1.2 Poderão se inscrever os acadêmicos do 7º, 8º, 9º, 10º semestres e egressos.

2. DO SIMULADO

- 2.1 O simulado será realizado no dia 12 de abril de 2025, na FMP, com abertura da sala às 12h, início da prova às 13h e encerramento às 18h, duração de 5 (cinco) horas.
- 2.2 A prova objetiva, sem consulta, será composta de 80 (oitenta) questões, no valor de 1,00 (um) ponto cada, e terá sua pontuação total variando do mínimo de 0,00 (zero) ao máximo de 80,00 (oitenta) pontos, compreendendo os conteúdos previstos nas disciplinas profissionalizantes obrigatórias e integrantes do curso de Direito, fixadas pela Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, da CNE/CES, Direitos Humanos, Código do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental, Direito Internacional, Filosofia do Direito, Direito Financeiro, Direito Previdenciário, Direito Eleitoral, bem como Estatuto da Advocacia e da OAB, seu Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB.
- 2.3 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o examinando deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 2.4 O examinando deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 2.5 O examinando deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do examinando, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do examinando.
- 2.6 Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, qualquer material de consulta que



Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1.

Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 207, de 25 de junho de 2020 – DOU nº 128 de 7/7/2020, pág. 69, Seção 1.

não for expressamente permitido, assim como quaisquer dos materiais relacionados no item 3.6.15. O examinando que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Exame.

- 2.7 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Somente será permitido que os examinandos realizem lanches de rápido consumo no local de prova quando estritamente necessário. Será eliminado do Exame o examinando que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, Iphone etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
- 2.8 Os examinandos que possuam cabelos longos deverão prendê-los, deixando as orelhas à mostra.
- 2.9 O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início.
- 2.9.1 O examinando deverá estar munido somente de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada em **material transparente**, *e só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original* para a realização da prova objetiva. Não será permitido o uso de borracha e/ou corretivo de qualquer espécie durante a realização das provas. O participante deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início, portanto o caderno de provas.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 A relação dos acadêmicos com seu aproveitamento no simulado serão disponibilizados através do portal do aluno, na aba arquivo, até o dia 16 de abril de 2025, utilizando-se do número de matrícula para a divulgação do resultado.
- 3.2 O gabarito será disponibilizado, no portal do aluno (na aba arquivos), no dia 12 de abril de 2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todas as observações deste edital foram inspiradas no edital do 43º Exame Unificado da OAB, com o objetivo de auxiliar o acadêmico da FMP na sua preparação para a prova.
- 4.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Coordenação do projeto e serão decididos com base no disposto no edital supracitado.
- 4.3 O acadêmico inscrito que realizar o simulado OAB 1ª fase, poderá aproveitar às 5 horas como atividades complementares, em uma das modalidades ensino, extensão ou pesquisa, com definição no ato da inscrição. No caso de o acadêmico optar por ter 5 horas complementares na modalidade extensão ou ensino, as horas serão computadas, mediante assinatura da Ata de Comparecimento e escolha no ato da inscrição. Caso o acadêmico opte por ter 5 horas na modalidade pesquisa, precisará selecionar duas questões da prova, elaborar uma resenha e entregar no prazo de **sete dias**, a contar da aplicação da



Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1.

Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 207, de 25 de junho de 2020 – DOU nº 128 de 7/7/2020, pág. 69, Seção 1.

prova, via requerimento através do Portal do Aluno – Atividades Complementares ou presencialmente no Atendimento - 7º andar.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Dr. Mauro Luis Silva de Souza

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público